



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc 0208001 /2021
Fls 432
Rub

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico o presente processo administrativo que trata do Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**, Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0208001/2021.
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

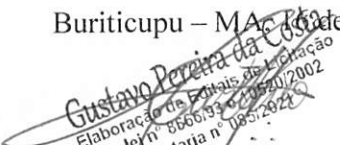
ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços, realizados no Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ \$ 5.700.820,77 (Cinco milhões, setecentos mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 16 de agosto 2021.


GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21671